



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Bagé
Rua Alameda João Maria Peixoto, 1025 - Bagé/RS - CEP 96400-044

DIREÇÃO DO FORO DE BAGÉ/RS

PORTARIA Nº 3, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

A JUÍZA DO TRABALHO, DIRETORA DO FORO DA CIRCUNSCRIÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE BAGÉ/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 3º e 4º da PORTARIA nº 86, de 09 de novembro de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 4ª Região; **CONSIDERANDO** o número médio de ajuizamentos no Posto de Dom Pedrito, o número de feitos atinentes a cada uma das Varas do Trabalho de Bagé/RS, consultado o Juiz titular da 2ª Vara do Trabalho de Bagé, e o calendário de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º. A 1ª Vara do Trabalho de Bagé/RS realizará sessões de audiências no Posto de Dom Pedrito/RS, no segundo semestre do ano de 2018, às quartas-feiras, nos dias 11 e 18 de julho, 01, 15 e 29 de agosto, 05 e 19 de setembro, 10 e 24 de outubro, 07 e 21 de novembro e 05 de dezembro.

Art. 2º. A 2ª Vara do Trabalho de Bagé/RS realizará sessões de audiências no Posto de Dom Pedrito/RS, no segundo semestre do ano de 2018, às quartas-feiras, nos dias 04 e 25 de julho, 08 e 22 de agosto, 12 e 26 de setembro, 03, 17 e 31 de outubro, 14 e 28 de novembro e 12 de dezembro.

Art. 3º. A necessidade de realização de maior ou menor número de sessões fica a critério dos Juízes titulares ou no exercício da titularidade das Varas do Trabalho de Bagé/RS, observadas a não-ocorrência de colisão de sessões, no Posto de Dom Pedrito/RS, e o bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º. O número de audiências, por sessão, também fica ao prudente arbítrio dos Juízes titulares das Varas do Trabalho de Bagé/RS, ou dos que estiverem no exercício da sua titularidade.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Remeta-se cópia à Corregedoria Regional, para os fins regimentais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bagé, 05 de dezembro de 2017.

Eliane Covolo Melgarejo
Juíza-Diretora do Foro Trabalhista de Bagé